



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS E CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (AMCI), DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - CGM E ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (APPGG), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

O Município de Niterói e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais e nos termos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura, tornam pública a convocação para **Sindicância da Vida Pgressa**, etapa de caráter eliminatório, de acordo com o disposto na presente convocação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Sindicância de Vida Pgressa, destina-se a todos os cargos e deverá respeitar o inciso LVII, do Art.5º, da CRFB/88.
- 1.2 Serão convocados para a apresentação dos documentos e a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) da Sindicância da Vida Pgressa, etapa de caráter eliminatório, os candidatos convocados para o Curso de Formação, de acordo com o item 12.2 do Edital de Abertura, listados no **ANEXO I** deste Edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 A entrega dos documentos destinados à Sindicância da Vida Pgressa, deverá ser realizada online, **a partir das 16h do dia 18/06/2025 até às 16h do dia 27/06/2025**, utilizando o sistema disponível no endereço eletrônico do concurso público <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24>.
- 2.2 Os candidatos deverão fazer upload da imagem dos documentos originais comprobatórios, em campo específico do link destinado à documentação exigida para Sindicância da Vida Pgressa.
- 2.3 O candidato convocado deverá imprimir a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), **conforme ANEXO II**, preencher, rubricar todas as páginas, assinar a última página, e fazer upload em campo específico do link destinado à FIC.
- 2.4 O candidato deverá anexar na FIC uma foto 3x4 (três por quatro) recente, de fundo branco.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Relação de documentos obrigatórios a serem entregues para subsídio da Sindicância da Vida Pgressa:
 - a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos **5 (cinco) anos**;
 - b) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;
 - c) Declaração de órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da matrícula no Curso de Formação, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito) nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;
 - d) Folha de antecedentes expedida pela Polícia do Distrito Federal e/ou dos Estados onde residiu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses, da publicação do Edital de Abertura.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A Sindicância da Vida Pgressa ficará a cargo da Fundação Getulio Vargas.
- 4.2 Entende-se por Sindicância da Vida Pgressa a pesquisa da vida pública do candidato, por meio da avaliação objetiva de documentos, atestados e pesquisas de campo, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, incluindo a apresentação, pelo candidato, de documentos relativos aos antecedentes criminais e de distribuição de ações judiciais.

4.3 A documentação da Sindicância da Vida Pgressa tem propósitos distintos da documentação exigida para a posse no cargo.

4.4 Na Sindicância da Vida Pgressa o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) **ELIMINADO POR FALTA OU INADEQUAÇÃO DE DOCUMENTO(S)** – o candidato não entregou a documentação exigida para a Sindicância da Vida Pgressa; o candidato entregou intempestivamente a documentação; o candidato entregou a documentação incompleta ou; a documentação entregue não atendeu aos requisitos do Edital.

b) **NÃO HABILITADO** – a conduta social do candidato revelou-se incompatível com a hipótese de investidura e exercício da carreira para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), da Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM e para os cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG.

c) **HABILITADO** – a conduta social do candidato revelou-se compatível com a investidura e exercício da carreira para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), da Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM e para os cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG.

4.5 O candidato que, na data definida no Edital de convocação, não disponibilizar os documentos exigidos para a Sindicância da Vida Pgressa, estará eliminado do concurso público.

4.6 Se houver impossibilidade técnica permanente por parte de órgão público para a disponibilização de documento exigido na Sindicância da Vida Pgressa, o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão para comprovação do fato.

4.7 O candidato que omitir informações, prestá-las falsamente ou de forma inexata ou incompleta, será considerado “não habilitado” e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

4.8 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos obrigatórios previstos no item 3 deste Edital.

4.9 As declarações de próprio punho e as cópias simples solicitadas para a Sindicância da Vida Pgressa não necessitam de reconhecimento de assinatura ou autenticação em cartório.

4.10 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste Edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a sua investigação social.

4.11 O resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa, com a listagem dos candidatos HABILITADOS, será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24>.

4.11.1. No mesmo prazo do subitem anterior as razões determinantes para o resultado NÃO HABILITADO serão disponibilizadas para consulta individual na área do candidato (acesso com senha) no link de consulta individual.

4.12 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação do resultado preliminar.

4.13 Para recorrer o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24>, respeitando as respectivas instruções.

Niterói, 27 de maio de 2025.

Anderson Peixoto de Faria
Controlador-Geral do Município

Isadora de Souza Modesto Pereira
Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEPLAG - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Inscrição	Nome
782002610	Adriano Neves Valadão
782004500	Bernardo Foureaux Figueredo
782002428	Caroline Marins Araújo
782005256	Luiz Carlos De Souza Junior
782000104	Rodrigo Augusto De Oliveira Paes Borges Bione
782003466	Rodrigo Pereira Abranches

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEPLAG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Inscrição	Nome
782003717	Adonis Arantes De Souza
782004803	Agnes Barros Campos
782001484	Alex Rivelino Alcantara Da Silva Junior
782002458	Alexandre Rossi Elias Da Silva
782003028	Alice Maciel Domingues
782006726	Anais De Azeredo Celestino Vibranovski
782000439	Andre Luis De Oliveira Augusto
782002598	Anna Carolina De Oliveira Velasco
782000322	Artur Faria Navarra Satuf
782002501	Bianca Sandman Da Silva Segura
782005474	Bianca Silva Vilella Da Costa
782003220	Brenno Pacheco Pastro
782003147	Bruna De Oliveira Baylão
782000412	Bruno Pittella Oliveira
782001903	Camila Leite Vaz Da Silva
782002056	Carolina Rabelo Moreira Da Silva
782003105	Catharina Becker Missel Machado
782003722	Claudio Eugenio Da Silva Loyola Junior
782005339	Daniel Faria Ribeiro
782002084	Daniel Matheus De Freitas
782000654	Débora De Souza Balancin
782004454	Eduardo Guimarães Soares
782002088	Elody Tamara Bastian Mendes
782003109	Fábio Leituga Carvalho Pellon De Miranda
782005603	Gabriel Da Silva Melo
782004334	Gabriel Nunes Araujo
782003685	Gabriela Moreira Dos Santos
782002250	Gil Duque Estrada De Barros
782002895	Glauco Costa Santana
782004918	Gricel Osorio Hor Meyll
782005408	Henrique Jordão Diniz
782001419	Ítalo Jerônimo Do Couto Lopes
782005528	Izabel Lima Da Silveira
782000644	Jailson Noetzold
782000157	Janaina De Oliveira Garcia
782002837	Jaqueline Franciele Viana Santos
782002156	João Arthur Lopes Figueiredo
782004986	João Pedro Nascimento Ramos
782005238	José Fernando Barreto Caiafa Balbi

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEPLAG - GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Inscrição	Nome
782005700	Júlia Aleixo Baroni
782003520	Kleber Da Costa Ferreira
782006327	Lucas Costa Pereira
782001382	Lucas Yudi Moriya Sampaio
782002358	Lucca Macedo De Abreu
782005606	Marcele Cambeses Martins
782002464	Marcello Gonçalves Milliole
782004061	Marcelo Lobo Magalhães
782003963	Marcio Da Rocha Magliano
782001848	Maria Eduarda Cardoso Gonçalves
782002600	Matheus Coelho Dos Anjos Santos Corrêa
782002191	Melissa Peron E Sá Carneiro De Sousa
782005042	Paulo Candido De Oliveira Filho
782004686	Phelipe Augusto Marins
782001973	Rafael Cantarino Nascentes
782005301	Rafael De Paiva Cabral Tristão
782000672	Rafael Ferreira Magnanini
782002558	Raphael De Lima Porto
782002174	Ricardo Mello Duarte
782005406	Rodrigo Almeida Monnerat Lutterbach
782000128	Rodrigo Da Cunha Bastos
782004090	Rosane Ribas Da Costa
782001713	Sofia Piscitelli Trindade
782000080	Vanessa Dos Anjos Magalhães
782000488	William Alexandre Peixoto De Magalhães

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CGM - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Inscrição	Nome
782002086	Ana Paula Azevedo Gielow Ferro
782000700	Arthur Rego Guimarães Juliano
782000345	Chelser Da Silva Rodrigues
782006126	Davi Batista Melo De Jesús
782005270	Gianluca Pessanha Boffelli
782002607	Glaucy Dourado Dos Santos
782003327	Icaro Blue De Assis Feitosa
782001514	Igor Rodrigues Pacheco
782000967	Julio Cesar Nascimento Leal Carneiro
782001001	Keren Cristina Miranda Nunes Justino
782001530	Lívia De Figueiredo Gabriel
782000296	Luiz Wagner Moreira Silva
782000118	Marcos Vinicius Pinto Queiroz
782003702	Maria Victória Silveira De Andrade Cordeiro
782002834	Marina Machado Ferreira
782001074	Michelle Pinto De Araújo
782005584	Renan Pinheiro Da Rocha
782006056	Sandro Ramos Fecho
782002882	Sara Rosane Dos Santos Pina
782002902	Thiago Guimarães Dias
782002632	Willian Vargas Tebaldi Gomes

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CGM - CONTROLE INTERNO	
Inscrição	Nome
782004810	Alan Vinicius Da Silva Ramos
782004327	Antonio Carlos Medeiros da Rosa Júnior
782000221	Bruna Baptista Da Costa Feder
782003425	Cassiano Neves Souza
782003006	Daniel Soriano Vahia De Abreu
782000071	Erika Cristina Lima De Medeiros
782005597	Fábio Henrique Resende Fajardo
782006351	Felipe Branco Venancio
782000312	Graziella Da Silva Bomfim
782000355	Isaque Rodrigues Lopes
782004434	Malu Caires Souza
782001762	Marcos Tadeu Rocha De Oliveira
782000831	Raimundo Valeriano De Souza Junior
782006413	Rodrigo Dias Monteiro Da Rocha
782002957	Romeu Motta Carvalho
782004520	Taiana Candido De Siqueira Gonçalves
782001331	Victor Iglesias Quitério Santiago
782004060	Vitor Straub De Moraes
782001617	William De Freitas Cavalcante

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CGM - DIREITO	
Inscrição	Nome
782003563	Andressa Costa Barbosa De Lima Carneiro
782004798	Clayton Trojan
782004716	Eduardo Cardoso Branco
782001112	Emanuelle Maria De Oliveira Gomes
782000699	Fábio De Aguiar Pacheco
782000342	Fabio De Azevedo Melo Júnior
782003605	Graciana Chaves Pirfo
782004376	Gustavo De Rezende Volpi
782000621	Jessica Andriola Vasconcelos
782001709	João Paulo Regnani Conte
782003599	Lucas Thomaz Pessôa
782000089	Luiza Lima Rianelli
782000640	Marília De Andrade Lengruber
782002335	Nathália Braga De Castro Neves
782001637	Otávio De Oliveira Dias
782000917	Rafael Antunes Carriles De Paula
782004929	Roberta Pacheco De Freitas
782005427	Rodrigo Reis Aceti Ferreira
782006228	Samuel De Oliveira
782000428	Viviane Soares Da Silva

ANEXO II – FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Este formulário tem caráter confidencial, de uso exclusivo da FGV e da SEPLAG/CGM Niterói.

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

FOTO

DECLARAÇÕES FALSAS E/OU OMISSÕES ACARRETERÃO A EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Instruções para preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma, legível.
2. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
3. Rubricar todas as páginas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. Não deixe perguntas em branco.

I. DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO

2. NOME ANTERIOR (se casado)

3. DATA DE NASCIMENTO

/____/____

4. NACIONALIDADE

NATURALIDADE

UF

5. ESTADO CIVIL

SEXO

Nº DE FILHOS

☐ F ☐ M ☐ Não-binário
☐ Prefiro não dizer ☐ Outro

6. IDENTIDADE Nº

EXPEDIDA EM

ÓRGÃO EXPEDIDOR

____/____/____

7. CPF Nº

_____ - _____

8. TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____	SEÇÃO _____	UF _____
9. PROFISSÃO _____ _____			
10. E-MAIL _____			
11. SITUAÇÃO MILITAR: TIPO DE DOCUMENTO () Carta Patente () Reservista de 1ª Categoria () Reservista de 2ª Categoria () Certificado de Alistamento Militar () Certificado de Dispensa de Incorporação			
12. Nº _____ DATA _____/_____/_____ () Marinha do Brasil () Exército Brasileiro () Força Aérea Brasileira			
13. POSSUI PORTE ARMA?	VALIDADE	Nº SINARM	Nº DE REGISTRO
14. POSSUI ARMA DE FOGO?	TIPO/MARCA	CALIBRE	Nº CRAF
() SIM () NÃO	_____	_____	_____

II. DADOS FAMILIARES

15.NOME DO PAI

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

_____ - _____

16.NOME DA MÃE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

_____ - _____

17.NOME DO CÔNJUGE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

_____ - _____

18.NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO

____/____/____

19.NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO

____/____/____

20.NOME DE IRMÃ(O)

21.IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

_____ - _____

22.NOME DE IRMÃ(O)

23.IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

_____-_____-_____

24.NOME DE IRMÃ(O)

25.IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº

_____-_____

_____-_____-_____

III.ENDEREÇOS

ENDEREÇO ATUAL

26.RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

27.CIDADE

28.UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

_____-_____

Ano(s) () Mês(es) ()

29.TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____

CELULAR () _____

ENDEREÇOS ANTERIORES

30.RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

31.CIDADE

32. UF	CEP	PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
_____	_____ - _____	DE ____/____/____ A ____/____/____
33. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO		

34. CIDADE		

35. UF	CEP	PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
_____	_____ - _____	DE ____/____/____ A ____/____/____
36. RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO		

37. CIDADE		

38. UF	CEP	PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)
_____	_____ - _____	DE ____/____/____ A ____/____/____

IV. DADOS FUNCIONAIS
TRABALHO ATUAL
39. EMPREGADOR

40. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

41. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

42. CIDADE

43. UF

CEP

TEMPO DE SERVIÇO

 -

() Ano(s) () Mês(es)

44. TELEFONE

()

45. MOTIVO DA SAÍDA

TRABALHOS ANTERIORES

46. EMPREGADOR

47. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

48. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

49. CIDADE

50. UF

CEP

PERÍODO (mês/ano)

 -

DE

 /

 A

 /

51. TELEFONE

() _____

52. MOTIVO DA SAÍDA

53. EMPREGADOR

54. CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

55. ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

56. CIDADE

57. UF

CEP

PERÍODO (mês/ano)

_____ - _____ DE ____/____ A ____/____

58. TELEFONE (com DDD)

() _____

59. MOTIVO DA SAÍDA

V. DADOS ESCOLARES

60. CURSO / NÍVEL DE ESCOLARIDADE

 () Completo () Incompleto

61. NOME DO ESTABELECIMENTO

62. ENDEREÇO

63. CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

 DE

/

 A

/

VI. ANTECEDENTES

64. Já foi detido ou preso? Sim () Não ()

65. Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()

66. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Justiça Militar Estadual)? Sim () Não ()

67. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Justiça Militar Federal)? Sim () Não ()

68. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()

69. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? Sim () Não ()

70. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()

71. Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? Sim () Não ()

72. Respondeu ou responde a Ação Cível? Sim () Não ()

73. Respondeu ou responde penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública? Sim () Não ()

74. Responde ou respondeu proedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito) nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos? Sim () Não ()

VIII. OUTROS DADOS

75. CITE NOME DE DUAS PESSOAS QUE NÃO SEJAM PARENTES OU EX-EMPREGADOR.

NOME COMPLETO

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____

CELULAR () _____

NOME COMPLETO

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____

CELULAR () _____

76. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

IX. OBSERVAÇÕES
77. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento deste FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.

X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a SEPLAG/CGM Niterói a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações ora prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)